



**DECRETO Nº 3.780 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.524.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.447 de 08 de dezembro de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 15.655/23,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.524.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de dezembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.780 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123610202.017	3.3.90.39-1704	862,51	
3010.123611561.065	4.4.90.52-1704	408.800,00	
3010.123611561.149	4.4.90.51-1704	200.000,00	
3010.123611561.150	4.4.90.51-1704	232.702,72	
3010.123611562.029	3.1.90.11-1704		1.151.000,00
3010.123611582.035	3.3.90.39-1704	997,51	
3010.123651761.017	4.4.90.51-1704	75.000,00	
3010.123651762.094	3.1.90.11-1704		203.000,00
3010.123651762.094	4.4.90.52-1704	30.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.11-1704		170.000,00
3010.123651772.095	4.4.90.52-1704	203.450,00	
3010.123671832.063	3.3.90.39-1704	264.626,00	
3010.128133201.138	4.4.90.52-1704	107.561,26	
<b>TOTAL</b>		<b>1.524.000,00</b>	<b>1.524.000,00</b>